

Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 08 DE JULHO DE 2024 AUTOR:

EXECUTIVO MUNICIPAL – ABRAÃO LINCON ELIZEU

Trata-se de projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo na pessoa do Sr. Abraão Lincon Elizeu, em que autoriza o poder executivo a proceder abertura de crédito especial, para atender as necessidades da Associação Pestalozzi e dá outras providencias.

Considerando que a propositura preenche os requisitos regimentais **recebo-a**.

E na oportunidade **ENCAMINHO** o presente projeto as Comissões permanentes de **JUSTIÇA E REDAÇÃO e ORÇAMENTO E FINANÇAS E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA** na forma do artigo 40, 41 e 43, da Resolução nº 17 de 26 de maio de 2023 (Regimento Interno), assim respectivamente.

Água Doce do Norte, ES, aos 09 de julho de 2024.

HELIO PEREIRA
Presidente